

**EDITAL 91/2013**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**

**SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E DO INSTITUTO NACIONAL DE  
PROPRIEDADE INDUSTRIAL PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSORES  
TUTORES PRESENCIAIS**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme Portaria n 516, de 26 de outubro de 2012, considerando o disposto nesta Portaria e considerando o Termo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação Profissional e Tecnológica, o Instituto Federal do Paraná e Universidade Tecnológica Federal do Paraná, torno pública a Seleção de Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial para atuarem como Professores Tutores Presenciais no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação modalidade EAD, criado pela Resolução CONSUP nº 32 de 18 de junho de 2012, cujas inscrições estarão abertas de **11 a 18 de junho de 2013**, a qual será regida pelas normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente edital rege a seleção de Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial para atuarem como Professores Tutores Presenciais no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação modalidade EAD, nos polos de apoio presencial instalados nos campus dos Institutos Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Centro Federal de Tecnologia de Minas Gerais, Centro Federal de Tecnologia do Rio de Janeiro e Colégio Dom Pedro II e Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

1.2 Os professores tutores presenciais serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.4 Após a seleção, se o candidato for classificado deverá estar ciente das atribuições dos professores tutores presenciais, conforme item 2 deste edital.

1.5 O professor tutor presencial que não cumprir suas atribuições será desligado da tutoria, podendo ser substituído pelo próximo classificado na seleção.

1.6 O professor tutor presencial selecionado deverá cumprir 20 horas semanais de trabalho estipuladas pelo IFPR para realizar as atividades a eles atribuídas.

1.8 Os profissionais interessados em se inscrever no processo de seleção deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 2) e enviar à Pró-reitoria da área de Inovação de sua Instituição, juntamente com seu Currículo *Lattes* até o dia **18 de junho**.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES TUTORES PRESENCIAIS SELECIONADOS**

- 2.1 Atuar no polo de apoio presencial do câmpus para o qual foi selecionado.
- 2.2 Auxiliar no desenvolvimento de atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus no qual o polo de apoio presencial em que atuará está situado.
- 2.3 Exercer as atividades típicas de tutoria presencial.
- 2.4 Assistir os alunos nas atividades do Curso.
- 2.5 Acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 2.6 Coordenar as atividades presenciais.
- 2.7 Acompanhar os alunos junto às avaliações das disciplinas de acordo com as orientações pedagógicas da Coordenação do Curso IFPR.
- 2.8 Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos.
- 2.9 Elaborar e enviar relatório de frequência dos alunos ao Coordenador Local de Curso até cinco dias após o término da disciplina.
- 2.10 Enviar à Coordenação Local de Curso relatório mensal das atividades desenvolvidas até o antepenúltimo dia útil de cada mês.
- 2.11 Disseminar a cultura da propriedade intelectual e inovação em sua Instituição.
- 2.12 Contribuir na implementação dos NITs.
- 2.13 Executar outras atividades pertinentes à tutoria presencial, quando solicitadas pela Coordenação Local do Curso ou pela Coordenação do Curso IFPR.

## **3. DAS VAGAS**

- 3.1 Uma vaga para cada polo de apoio presencial situado nos campus dos Institutos Federais (IF's), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Centro Federal de Tecnologia de Minas Gerais (CEFET/MG), Centro Federal de Tecnologia do Rio de Janeiro (CEFET/RJ), Colégio Dom Pedro II e uma vaga para o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), conforme anexo 1.
- 3.2 Os polos de apoio presencial, listados no anexo 1, que não tiverem aluno matriculado não terão vaga para professor tutor presencial.

## **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Ser servidor público federal da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ou do INPI.
- 4.2 Ter no mínimo pós-graduação *Lato sensu*.
- 4.3 Ter experiência mínima de um ano na docência.
- 4.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para realizar as atividades de professor tutor presencial.
- 4.5 Ter autorização de sua chefia imediata para participar do processo de seleção.

## **5. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DURAÇÃO DA BOLSA**

- 5.1 O professor tutor presencial será retribuído em modalidade de bolsa e-TEC referente aos serviços prestados, de acordo com a carga horária estipulada pelo IFPR, não podendo acumular bolsa da mesma fonte pagadora (FNDE).
- 5.2 A bolsa terá o valor de R\$ 1.100,00.
- 5.3 A duração da bolsa será de 18 meses de acordo com o período letivo do curso.
- 5.4 A carga horária a ser cumprida será de 20 horas semanais.
- 5.5 Caso o professor tutor presencial não cumpra as atribuições previstas neste

edital, poderá ser desligado do programa de tutoria, sendo substituído pelo próximo candidato selecionado.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições estarão abertas de **11 a 18 de junho de 2013**.

6.2 Preencher a ficha de inscrição (anexo 2) e enviar para o e-mail da Pró-reitoria da área de Inovação de sua Instituição, juntamente com o Currículo *Lattes*. Caso a Instituição não possua em seu organograma a referida Pró-reitoria, deverá divulgar outro local de inscrição de forma anexa a este edital.

6.3 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

6.4 É vedada a inscrição condicional.

6.5 A inscrição é gratuita.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será descentralizada para cada instituição parceira que deverá por portaria própria instituir Subcomissão de Seleção de Professores Tutores Presenciais para atuarem na Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação. A Subcomissão deverá ser constituída por três servidores de cada Instituição integrante do projeto, preferencialmente: pelo Coordenador do Curso Local; um servidor designado pela Pró-reitoria atuante na área de Inovação; e, um servidor designado pela Coordenação Geral de EAD da Instituição.

7.2 A seleção será realizada a partir da análise do Currículo *Lattes*.

7.3 Serão considerados, para aferimento da pontuação, os seguintes parâmetros: titulação; experiência profissional; aperfeiçoamento profissional; e, produção intelectual.

a) No quadro a seguir apresenta-se a pontuação máxima que cada candidato poderá receber em cada um dos parâmetros. Destaca-se que a pontuação máxima de cada parâmetro poderá ser indicada pela soma dos itens inerentes a cada um deles ou por apenas um item, conforme a pontuação que cada candidato obtiver.

7.3 Parâmetros para pontuação:

<b>TITULAÇÃO (pontuação máxima: 1,5)</b>	
Doutorado	1,5
Mestrado	0,75
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 3,5)</b>	
Atuação no NIT (por ano)	1,0
Docência em EAD (por ano)	0,5
<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (pontuação máxima: 2,0)</b>	
Curso na área de Propriedade Intelectual (para cada 20h)	0,50
Curso na área de Inovação (para cada 20h)	0,50
Curso na área de Informática (para cada 20h)	0,25
Curso na área de Educação à Distância (para cada 20h)	0,25
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL (pontuação máxima: 3,0)</b>	
Patente concedida	1,5
Patente depositada	1,0
Publicação na área de inovação e propriedade intelectual	0,5

(por publicação)	
Publicação nas demais áreas (por publicação)	0,25
Orientação em Programas de Bolsas de Incentivo à Inovação (por ano)	0,5

7.4 A Subcomissão de Seleção de cada Instituição deverá encaminhar ao EAD/IFPR até o dia **28 de junho de 2013**, para o email [pos.pii@ifpr.edu.br](mailto:pos.pii@ifpr.edu.br), a seguinte documentação digitalizada:

- Portaria de constituição da Subcomissão de Seleção, emitida pela instituição de origem.
- Ata referente à seleção realizada pela Subcomissão de Seleção (anexo 3).
- Lista de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por ordem de inscrição (anexo 4).
- Lista dos classificados no processo seletivo por ordem alfabética, sem indicação de pontuação (anexo 5).
- Quadro contendo todas as notas de todos os candidatos inscritos (anexo 6).

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final desta seleção estará disponível no endereço eletrônico <http://200.17.98.190/portalead/default.aspx>, a partir do dia **28 de junho de 2013**.

8.2 Os candidatos selecionados deverão entregar à Coordenação do Curso Local a seguinte documentação complementar:

- Cópia autenticada ou conferida com o original dos documentos seguintes: RG, CPF, PIS/PASEP, diploma de graduação, diploma de pós-graduação;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Informação dos dados bancários para recebimento da bolsa, (Banco do Brasil, Agência, conta corrente);
- Termo de Compromisso assinado pelo bolsista com firma reconhecida em cartório.
- Ficha de Cadastro do bolsista.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Subcomissão de Seleção de cada Instituição.

9.2 O resultado do processo seletivo realizado em cada Instituição será homologado por Comissão de Seleção do IFPR.

9.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Curitiba, 11 de junho de 2013.

Marcelo Camilo Pedra  
Diretor de EAD

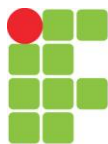
\*O original encontra-se assinado.



## ANEXO 1

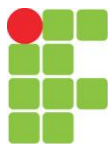
INSTITUIÇÃO	POLO (CAMPUS)
Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI
Instituto Federal do Acre	Baixada do Sol
	Cruzeiro do Sul
	Rio Branco
	Sena Madureira
	Xapuri
Instituto Federal de Alagoas	Arapiraca
	Maceió
	Maragogi
	Marechal Deodoro
	Murici
	Palmeira dos Índios
	Penedo
	Piranhas
	Santana do Ipanema
	São Miguel dos Campos
	Satuba
Instituto Federal do Amapá	Macapá
	Laranjal do Jari
Instituto Federal do Amazonas	Coari
	Lábrea



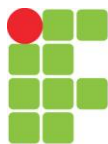


	Manaus – Centro
	Manaus – Distrito Industrial
	Manaus – Zona Leste
	Maués
	Parintins
	Presidente Figueiredo
	São Gabriel da Cachoeira
	Tabatinga
Instituto Federal Baiano	Bom Jesus da Lapa
	Catu
	Governador Mangabeira
	Guanambi
	Itapetinga
	Santa Inês
	Senhor do Bonfim
	Teixeira de Freitas
	Uruçuca
	Valença
Instituto Federal da Bahia	Barreiras
	Camaçari
	Eunápolis
	Feira de Santana
	Ilhéus
	Jacobina
	Jequié





	Paulo Afonso
	Porto Seguro
	Salvador
	Santo Amaro
	Seabra
	Simões Filho
	Valença
	Vitória da Conquista
Instituto Federal do Ceará	Acaraú
	Aracati
	Baturité
	Camocim
	Canindé
	Caucaia
	Cedro
	Cratéus
	Crato
	Fortaleza
	Iguatu
	Jaguaribe
	Juazeiro do Norte
	Limoeiro do Norte
	Maracanaú
Morada Nova	
Quixadá	



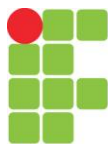
	Sobral
	Tabuleiro do Norte
	Tauá
	Tianguá
	Ubajara
	Umirim
Instituto Federal de Brasília	Brasília
	Gama
	Planaltina
	Riacho Fundo
	Samambaia
	São Sebastião
	Taguatinga
	Taguatinga – Centro
Instituto Federal do Espírito Santo	Alegre
	Aracruz
	Cachoeira do Itapemirim
	Cariacica
	Colatina
	Guarapari
	Ibatiba
	Itapina
	Linhares
	Nova Venécia
Piúma	



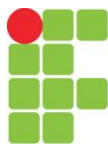


	Santa Tereza
	São Mateus
	Serra
	Venda Nova do Imigrante
	Vila Velha
	Vitória
Instituto Federal de Goiás	Anápolis
	Aparecida de Goiânia
	Cidade de Goiás
	Formosa
	Goiânia
	Inhumas
	Itumbiara
	Jataí
	Luziânia
	Uruaçu
Instituto Federal Goiano	Ceres
	Iporá
	Morrinhos
	Rio Verde
	Urutaí
Instituto Federal do Maranhão	Açailândia
	Alcântara
	Bacabal
	Barra do Corda



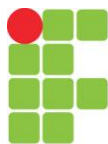


	Barreirinhas
	Buritcupu
	Caxias
	Codó
	Imperatriz
	Pinheiro
	Santa Inês
	São João dos Patos
	São Luís – Centro Histórico
	São Luís - Maracanã
	São Luís – Monte Castelo
	São Raimundo das Mangabeiras
	Timon
	Zé Doca
Instituto Federal do Mato Grosso	Barra dos Garças
	Cáceres
	Campo Novo do Parecis
	Confresa
	Cuiabá
	Cuiabá – Bela Vista
	Juína
	Pontes e Lacerda
	Rondonópolis
	São Vicente
Sorriso	



Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	Aquidauana
	Campo Grande
	Corumbá
	Coxim
	Nova Andradina
	Ponta Porã
	Três Lagoas
Instituto Federal de Minas Gerais	Bambuí
	Betim
	Congonhas
	Formiga
	Governador Valadares
	Ouro Preto
	Ribeirão das Neves
	Sabará
	São João Evangelista
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	Almenara
	Araçuaí
	Arinos
	Januária
	Montes Claros
	Pirapora
	Salinas
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	Barbacena
	Juiz de Fora



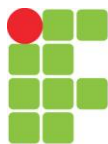


	Muriaé
	Rio Pomba
	Santos Dumont
	São João Del-Rei
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	Inconfidentes
	Machado
	Muzambinho
	Passos
	Poços de Caldas
	Pouso Alegre
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Ituiutaba
	Paracatu
	Uberaba
	Uberlândia
Instituto Federal do Pará	Abaetetuba
	Altamira
	Belém
	Bragança
	Breves
	Castanhal
	Conceição do Araguaia
	Industrial Marabá
	Itaituba
	Rural Marabá
	Santarém



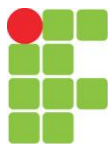
	Tucuruí
Instituto Federal da Paraíba	Cabedelo
	Cajazeiras
	Campina Grande
	Centro de Navegação
	Guarabira
	João Pessoa
	Monteiro
	Patos
	Picuí
	Princesa Isabel
	Sousa
Instituto Federal do Paraná	Assis Chateaubriand
	Campo Largo
	Cascavel
	Curitiba
	Foz do Iguaçu
	Irati
	Ivaiporã
	Jacarezinho
	Londrina
	Palmas
	Paranaguá
	Paranavaí
	Telêmaco Borba





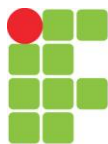
	Umuarama
Instituto Federal de Pernambuco	Afogados da Ingazeira
	Barreiros
	Belo Jardim
	Caruaru
	Garanhuns
	Ipojuca
	Pesqueira
	Recife
	Vitória de Santo Antão
Instituto Federal do Sertão Pernambucano	Floresta
	Petrolina
	Petrolina – Zona Rural
	Ouricuri
	Salgueiro
Instituto Federal do Piauí	Angical do Piauí
	Corrente
	Floriano
	Parnaíba
	Paulistana
	Picos
	Piripiri
	São Raimundo Nonato
	Teresina – Central
	Teresina – Zona Sul





	Uruçui
Instituto Federal do Rio de Janeiro	Arraial do Cabo
	Duque de Caxias
	Engenheiro Paulo de Frontin
	Mesquita
	Nilópolis
	Paracambi
	Pinheiral
	Realengo
	Rio de Janeiro
	São Gonçalo
	Volta Redonda
Instituto Federal Fluminense	Bom Jesus de Itabapoana
	Cabo Frio
	Campos – Centro
	Campos – Guarús
	Itaperuna
	Macaé
	Quissamã
Instituto Federal do Rio Grande do Norte	Apodi
	Caicó
	Currais Novos
	Ipanguaçu
	João Câmara
	Macau

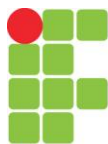




	Mossoró
	Natal – Central
	Natal – Cidade Alta
	Natal – Zona Norte
	Nova Cruz
	Parnamirim
	Pau dos Ferros
	Santa Cruz
	São Gonçalo do Amarante
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	Caicó
	Canoas
	Caxias do Sul
	Erechim
	Farroupilha
	Feliz
	Ibirubá
	Osório
	Porto Alegre
	Restinga
	Rio Grande
Sertão	
Instituto Federal Sul Riograndense	Bagé
	Camaquã
	Charqueadas
	Gravataí







	Jaguarão
	Lajeado
	Passo Fundo
	Pelotas
	Pelotas – Visconde da Graça
	Santana do Livramento
	Sapiranga
	Sapucaia do Sul
	Venâncio Aires
Instituto Federal Farroupilha	Alegrete
	Jaguarí
	Júlio de Castilhos
	Panambi
	Santa Rosa
	Santo Augusto
	São Borja
	São Vicente do Sul
Instituto Federal de Rondônia	Ariquemes
	Cacoal
	Colorado do Oeste
	Guajará – Mirim
	Ji-Paraná
	Porto Velho – Calama
	Porto Velho – Zona Norte
	Vilhena





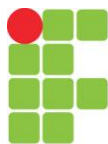
Instituto Federal de Roraima	Amajari
	Boa Vista
	Novo Paraíso
Instituto Federal de Santa Catarina	Araranguá
	Canoinhas
	Chapecó
	Criciúma
	Florianópolis
	Florianópolis – Continente
	Gaspar
	Itajaí
	Jaraguá do Sul
	Joinville
	Lajes
	São José
São Miguel do Oeste	
Instituto Federal Catarinense	Araquari
	Camboriú
	Concórdia
	Luzerna
	Rio do Sul
	Sombrio
	Videira
Instituto Federal de São Paulo	Araraquara
	Avaré





	Barretos
	Birigui
	Bragança Paulista
	Campinas
	Campos do Jordão
	Caraguatatuba
	Catanduva
	Cubatão
	Guarulhos
	Hortolândia
	Itapetininga
	Piracicaba
	Presidente Epitácio
	Registro
	Salto
	São Carlos
	São João da Boa Vista
	São José dos Campos
	São Paulo
	São Roque
Sertãozinho	
Suzano	
Votuporanga	
Instituto Federal de Sergipe	Aracajú
	Estância





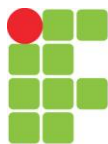
	Itabaiana
	Lagarto
	Nossa Senhora da Glória
	São Cristóvão
Instituto Federal de Tocantins	Araguaína
	Araguatins
	Gurupi
	Palmas
	Paraíso do Tocantins
	Porto Nacional
CEFET – Minas Gerais	Araxá
	Belo Horizonte
	Contagem
	Curvelo
	Divinópolis
	Itabirito
	Leopoldina
	Nepomuceno
	Timóteo
	Varginha
CEFET – Rio de Janeiro	Angra dos Reis
	Itaguaí
	Maracanã
	Maria da Graça
	Nova Friburgo





	Nova Iguaçu
	Petrópolis
	Rio de Janeiro
	Valença
Colégio Dom Pedro II – Rio de Janeiro	Centro
	Duque de Caxias
	Engenho Novo I
	Engenho Novo II
	Humaitá I
	Humaitá II
	Niterói
	Realengo I
	Realengo II
	São Cristóvão I
	São Cristóvão II
	São Cristóvão III
	Tijuca I
Tijuca II	





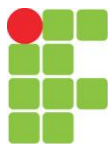
## ANEXO 2

Seleção de professores tutores para a Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação conforme especificação no **EDITAL Nº 91/2013**.

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>1. DADOS PESSOAIS</b>
Nome do Candidato:
SIAPE:
Polo de apoio presencial (Câmpus):
Endereço:
Município:
Estado:
CEP:
Telefone:
Celular:
E-mail:
<b>2. ESCOLARIDADE</b>
Escolaridade:
Curso:





### 3. DOCÊNCIA

Possui experiência mínima de um ano na docência?

( ) sim ( ) não

### 4. DISPONIBILIDADE DE 20H SEMANAIS

Possui a carga horária de 20h semanais disponível, para realizar as atividades de professor tutor presencial?

( ) sim ( ) não

### 5. AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Autorizo o servidor acima nominado a participar da seleção para professor tutor presencial para atuar no Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, ofertado pelo Instituto Federal do Paraná.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de junho de 2013.

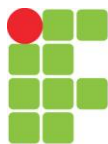
Assinatura e carimbo da chefia imediata

Assinatura do candidato

### **OBSERVAÇÃO:**

Enviar este formulário juntamente com o Currículo *Lattes* para a Pró-reitoria ligada à área de Inovação de sua Instituição.





## ANEXO 4

### LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

#### Câmpus xxxx

Número de inscrição	Nome

#### Câmpus xxxx

Número de inscrição	Nome

#### Câmpus xxxx

Número de inscrição	Nome

#### Câmpus xxxx

Número de inscrição	Nome

(Nome e SIAPE)

Presidente da Comissão







## ANEXO 5

### LISTA DE CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO

#### Câmpus xxxx

Nome	Colocação

#### Câmpus xxxx

Nome	Colocação

#### Câmpus xxxx

Nome	Colocação

(Nome e SIAPE)

Presidente da Comissão





## ANEXO 6 Resultado Final

(A nota de todos os candidatos deve constar no quadro abaixo)

Inscrição	Candidato	Titulação			Experiência Profissional				Aperfeiçoamento Profissional					Produção Intelectual				Nota final	
		Doutorado	Mestrado	Total	Atuação no NIT	Atuação em empreendedorismo, propriedade intelectual e inovação	Docência em EAD	Total	Cursos na área de propriedade intelectual	Cursos na área de inovação	Curso na área de informática	Curso na área de Educação à Distância	Média	Patente Concedida	demais publicações	Patente Depositada	Publicação na área de inovação e propriedade intelectual		Total
Número de Inscrição	Nome			0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00
				0,00				0,00					0,00					0,00	0,00